



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.115, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.113, de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 1.113, de 08 de janeiro de 2020, modificando a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 005/2019, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a constituir os seguintes membros:

“Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

***I** - Sara Lopes Civinelli - Secretaria Municipal de Bem Estar Social - matrícula nº 278450;*

***II** - Gabriel de Castro Lambert - Secretaria Municipal de Bem Estar Social - matrícula nº 285091;*

***III** - Josiane Reginaldo de Oliveira - Secretaria Municipal de Bem Estar Social - matrícula nº 270684.*

***Parágrafo único.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será presidida pela servidora Sara Lopes Civinelli. ”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.113, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.